



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
01/2021, DISPENSA Nº 01/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA E
O AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Senhor **VAGNER COSTA DA CUNHA**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF Nº 652.669.865-49, residente e domiciliada na Sede do Município de Moita Bonita/SE, do outro lado a Empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA**, localizada à av. Euclides Paes Mendonça, 622, centro, Moita Bonita/SE, CEP: 49.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. ALISON TELES COSTA, portador do RG nº 3.234.353-1, e CPF nº 020.257.385-01, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato 01/2021 de Prestação de Serviços, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 01/2021 de Prestação de Serviço, celebrado em 05 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

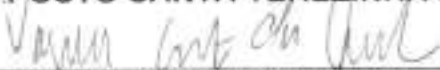
Para qualquer ação decorrente desta rescisão, fica eleito o foro da comarca de Malhada, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Moita Bonita, 03 de fevereiro de 2021.




ALISON TELES COSTA
AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA



VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1.  2. 